



**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

001630

**DONA FRANCISCA CAPRISTE SCARÇO**

Rua Tokuji Tokunaga, nº850 - Bairro Quemil - CEP. 16202-250

Telefone - (18) 3641-1431

CNPJ: 08.755.680/0001-65

# PLANO DE TRABALHO 2023/2024



# CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

## DONA FRANCISCA CAPRISTE SCARÇO

Rua Tokuji Tokunaga, nº850 - Bairro Quemil - CEP. 16202-250

Telefone - (18) 3641-1431

CNPJ. 08.755.680/0001-65

001634

### PLANO DE TRABALHO

#### 1 - DADOS CADASTRAIS

<b>NOME DA ENTIDADE</b> CEI Dona Francisca Capriste Scarço					<b>CNPJ</b> 08.755.680/0001-65	
<b>ENDEREÇO</b> Rua Tokuji Tokunaga, 850					<b>BAIRRO</b> Quemil	
<b>CIDADE</b> Birigui	<b>UF</b> SP	<b>CEP</b> 16202-250	<b>DDD/TELEFONE</b> (18) 3641-1431	<b>EMAIL</b> cei.donafrancisca@gmail.com		
<b>CONTA CORRENTE</b> 2024-5	<b>BANCO</b> Caixa Econômica Federal		<b>Nº DA AGÊNCIA</b> 0574	<b>PRAÇA DE PAGAMENTO</b> Birigui-SP		
<b>NOME DO RESPONSÁVEL</b> Ana Claudia Castilho De Almeida					<b>CPF</b> 165.544.748-38	
<b>RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR</b> 18.359.531-2 - SSP/SP			<b>CARGO</b> Presidente			
<b>ENDEREÇO</b> Rua João Cernach, 835 Bairro Jardim Nossa Senhora de Fatima					<b>CEP</b> 16.200-765	



### 2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO

<b>IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO</b> Educação Infantil	<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO</b> Ínicio: 03/10/2023 - Término: 01/10/2024
--	--

#### IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O CEI Dona Francisca Capriste Scarço é uma escola de Educação Infantil, constituída legalmente como uma associação de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, sem cunho político ou partidário.

Executamos uma gestão democrática para realizar estudos visando à capacitação dos professores, proporcionando condições de melhor atendimento aos alunos, comunidade e familiares, e subsidiar a prática pedagógica do grupo.

O presente tem como objetivo oferecer atendimento em período integral a 150 crianças, na faixa etária de 04 meses a 03 anos e 11 meses de idade, proporcionando um desenvolvimento educacional, assim complementando os propósitos e metas do objeto.

O CEI tem como finalidade zelar pela execução do Plano de Trabalho com eficácia e qualidade, proporcionando à criança um bom atendimento procurando atender suas necessidades físicas, emocionais, psicológicas proporcionando-lhes proteção, segurança educação e saúde, conforme prevê o ECA (Estatuto da Criança e do adolescente), e se propõe alargar o universo inicial da criança em vista da possibilidade de conviverem com outras crianças e com adultos, garantindo práticas educativas de qualidade, oferecendo sempre condições indispensáveis para o desenvolvimento.

#### JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O CEI Dona Francisca Capriste Scarço propõe, uma prática educativa que propicie o desenvolvimento das capacidades físicas, afetivas, cognitiva, ética, estética, de relação interpessoal e inserção social, e confiamos que o poder de transformação Social por meio da Educação está cada vez mais fortalecido, desenvolveremos um trabalho consistente com Metodologias e Práticas Efetivas.

O Plano de Trabalho esta desenvolvido, tendo como referência a BNCC - Base Nacional Comum Curricular, que visa nortear todo o desenvolvimento pedagógico deste CEI, complementado com o Plano de Ensino do Município integrado ao Currículo Nacional Paulista, e considerando que na Educação Infantil, as aprendizagens e o desenvolvimento das crianças têm como eixos estruturantes as interações e as brincadeiras, assegurando-lhes os direitos de conviver, brincar, participar, explorar, expressar-se e conhecer-se, a organização curricular do CEI está estruturada nos cinco campos de experiências regidos pela BNCC, no âmbito dos quais são definidos os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento.

Os campos de experiência constituem um arranjo curricular que acolhe as situações e as





# CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

**DONA FRANCISCA CAPRISTE SCARÇO**

001630

Rua Tokuji Tokunaga, nº850 -Bairro Quemil - CEP. 16202-250  
Telefone - (18) 3641-1431  
CNPJ. 08.755.680/0001-65

experiências concretas da vida cotidiana das crianças e seus saberes, entrelaçando-os aos conhecimentos que fazem parte de patrimônio cultural, assim despertar na criança atitudes de cordialidade, respeito, fraternidade, solidariedade e alegria; ensinar a criança os valores morais, e despertar na criança o conhecimento e a conservação do meio ambiente, com base de referência os dispositivos legais vigentes no país, ou seja, pautando-se na LDB – Leis de Diretrizes e Bases, responsável por regulamentar a estrutura e o funcionamento do sistema de educação do país.

Portanto as práticas dos temas transversais expressos na LDB demonstram que teorias da Educação são respostas às necessidades e às realidades sociais, estão em constantes mudanças, com aumento crescente e ativo do conhecimento, em quase todos os campos, que consiste primordialmente em ajudar a criança a firmar-se nos seus valores, desenvolver habilidades e princípios que nortearão a vida.

Considerando o exposto, o Plano de Trabalho visa o aprimoramento da educação definindo os objetivos e metas realizando um trabalho multidisciplinar, em que ações serão desenvolvidas tendo como foco o desenvolvimento pedagógico da criança para o ano letivo 2023/2024, tendo em vista a melhoria na qualidade da educação em todo o sistema de ensino de forma participativa, assim estes objetivos serão cumpridos através dos conteúdos dos projetos pedagógicos e de atividades em sequência entre outras estratégias.

### 3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA/FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFIC.	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNID.	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
<b>Atender 150 crianças da idade de 04 meses à 03 anos e 11 meses em tempo integral no período de 03/10/2023 à 01/10/2024. As crianças serão atendidas em salas conforme a faixa etária, de segunda à sexta feira no horário das 06h00 às 18h00.</b>	Berçário	I Mult	1 Sala	20 Crianças	03/10/2023	01/10/2024
	Berçário	II	1 Sala	30 Crianças		
	Maternal	I	1 Sala	32 Crianças		
	Maternal	II	1 Sala	34 Crianças		
	Maternal	II Mult	1 Sala	34 Crianças		





# CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

## DONA FRANCISCA CAPRISTE SCARÇO

Rua Tokuji Tokunaga, nº850 - Bairro Quemil - CEP. 16202-250

Telefone - (18) 3641-1451

CNPJ. 08.755.680/0001-65

001637

### 4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	MENSAL	ANUAL 2023/2024
Aparelhos e utensílios domésticos	416,67	R\$ 5.000,00
Equipamentos de Processamento de Dados	500,00	R\$ 6.000,00
Maquinas e Equipamentos	500,00	R\$ 6.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 1.416,67</b>	<b>R\$ 17.000,00</b>
DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS		
Convênios do Sindicato	137,00	1.644,00
Coordenador Administrativo (folha)	4.750,00	57.000,00
Coordenador Pedagógico (folha)	4.750,00	57.000,00
Cozinheiras (folha)	3.500,00	42.000,00
DARF IRRF s/ Proventos	1.250,00	15.000,00
DARF PIS s/ Salários	500,00	6.000,00
DCTF - INSS Patronal e Empregados	15.416,67	185.000,00
Décimo Terceiro Salário	2.500,00	30.000,00
Educadoras (folha)	19.500,00	234.000,00
Estagiários (folha)	7.333,33	88.000,00
Férias Pecúnia e 1/3 Férias	5.416,67	65.000,00
FGTS - Fundo de Garantia	4.000,00	48.000,00
GRRF/FGTS Rescisão (Provisionado)	416,67	5.000,00
Monitoras (folha)	3.900,00	46.800,00
Rescisão Contratual - TRCT (Provisionado)	416,67	5.000,00
Seguro de Vida (empregados)	291,67	3.500,00
Serviços Gerais (folha)	3.500,00	42.000,00
Vale Alimentação/Ticket(folha)	6.666,67	80.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 84.245,33</b>	<b>R\$ 1.010.994,00</b>
MATERIAL DE CONSUMO		
Alimentos	7.500,00	90.000,00
Cama, Mesa, Banho e Tecidos	250,00	3.000,00
Colchonetes e Tatames	666,67	8.000,00
Festividades, Passeios e Homenagens	291,67	3.500,00
Gás (GLP)	333,33	4.000,00
Materiais de Bens Imóveis	416,67	5.000,00
Materiais de Bens Móveis	208,33	2.500,00
Materiais de Expediente	583,33	7.000,00
Materiais de Higiene/Limpeza	1.666,67	20.000,00
Materiais de Proteção e Segurança (EPI)	125,00	1.500,00
Materiais Elétricos/Eletrônicos	83,33	1.000,00
Materiais Pedagógicos/Brinquedos	1.500,00	18.000,00
Suprimentos de Informática	83,33	1.000,00
Uniformes	250,00	3.000,00
Utensílios de Cozinha/Descartáveis	416,67	5.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 14.375,00</b>	<b>R\$ 172.500,00</b>
SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FISICA/JURIDICA		
Apoio técnico operacional	583,33	7.000,00
Contabilidade e Auditoria	1.395,83	16.750,00
DARF Cofins	50,00	600,00
Energia Elétrica	1.250,00	15.000,00
Festividades, passeios e homenagens	83,33	1.000,00
Internet	125,00	1.500,00
Locação de Equipamentos	41,67	500,00
Manutenção de Bens Imóveis	416,67	5.000,00
Manutenção de Bens Móveis	416,67	5.000,00
Manutenção de Equipamentos	166,67	2.000,00
Medicina do Trabalho	333,33	4.000,00
Nutricionista	166,67	2.000,00
Publicações Imprensa	58,33	700,00
Recarga de extintor	41,67	500,00
Serviços de Limpeza e Conservação	125,00	1.500,00
Serviços Gráficos	41,67	500,00
Telefone	166,67	2.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 5.462,50</b>	<b>R\$ 65.550,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b> .....	<b>R\$ 105.499,50</b>	<b>R\$ 1.265.994,00</b>
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>		
<b>Valor Percapta</b>	<b>Quantidade de crianças</b> 150	<b>RS 703,33</b>
<b>Valor do Repasse Mensal</b>		<b>RS 105.499,50</b>
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$ 1.265.994,00</b>



### 5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$
1 - Pessoal/Encargos/Rescisões	84.245,33	84.245,33	84.245,33	84.245,33	84.245,33	84.245,33
2 - Materiais de Consumo	14.375,00	14.375,00	14.375,00	14.375,00	14.375,00	14.375,00
3 - Serviços Terceiros PJ/PF	5.462,50	5.462,50	5.462,50	5.462,50	5.462,50	5.462,50
4 – Equip. Material Permanente	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67
<b>TOTAL</b>	<b>105.499,50</b>	<b>105.499,50</b>	<b>105.499,50</b>	<b>105.499,50</b>	<b>105.499,50</b>	<b>105.499,50</b>

Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$
1 - Pessoal/Encargos/Rescisões	84.245,33	84.245,33	84.245,33	84.245,33	84.245,33	84.245,33
2 - Materiais de Consumo	14.375,00	14.375,00	14.375,00	14.375,00	14.375,00	14.375,00
3 - Serviços Terceiros PJ/PF	5.462,50	5.462,50	5.462,50	5.462,50	5.462,50	5.462,50
4 – Equip. Material Permanente	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67	1.416,67
<b>TOTAL</b>	<b>105.499,50</b>	<b>105.499,50</b>	<b>105.499,50</b>	<b>105.499,50</b>	<b>105.499,50</b>	<b>105.499,50</b>

### 6 – PRESTAÇÕES DE CONTAS

As Prestações de Contas serão Mensal e Quadrimestral, portanto a mensal deverá ser encaminhada ao município até o dia 20 (vinte) do mês subsequente e no final de cada exercício e a quadrimestral e deverá ser encaminhada ao município até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao final do quadrimestre e no final de cada exercício.





**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

**DONA FRANCISCA CAPRISTE SCARÇO**

Rua Tokuji Tokunaga, nº850 - Bairro Quemil - CEP. 16202-250

Telefone - (18) 3641-1431

CNPJ. 08.755.680/0001-65

001700

**8 – APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**8.1 – Comissão de Avaliação e Monitoramento: ( ) Aprovado ( ) Reprovado**

Birigui, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**8.2 – Gestor: (X) Aprovado ( ) Reprovado**

Birigui, 27 / 09 / 2013 Assinatura:  \_\_\_\_\_

Beatriz Cristine Stábile Faria  
Secretária Mun. de Educação  
RG: 14.837.239-9

**8.3 – Chefe do Poder Executivo: ( ) Aprovado ( ) Reprovado**

Birigui, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_